



CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE

CNPJ: 88.846.399/0001-77

**ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 777, SALA 9 – BAIRRO: CENTRO
GRAMADO/RS**

EMAIL: cegramadense@yahoo.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: SANDRO ANDRÉ BAZZAN

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO
“ESPORTE PARA O FUTURO”
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
5ª PARCELA
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2023**

**Responsável pela execução do projeto:
SANDRO ANDRÉ BAZZAN**

GRAMADO, 11 DE JULHO DE 2023.



22/12/1929

Gramado, 11 de julho de 2023.

Ao Sr. Lucas Rafael Roldo,
da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

A Organização da Sociedade Civil Centro Esportivo Gramadense, por seu representante legal abaixo-assinado, vem, por meio deste, apresentar Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 001/2023, firmado em 18 de janeiro de 2023, conforme documentos em anexo, para seu regular processamento.

Presidente da Organização da Sociedade Civil

Nome completo e legível: SANDRO ANDRÉ BAZZAN

CPF: 499.844.110-87



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.847.082/0001-55, com sede à Av. das Hortênsias, n.º 2.029, Gramado/RS, representado pelo Prefeito, Sr. **NESTOR TISSOT**, e pelo Secretário de Esporte e Lazer, Sr. **LUCAS RAFAEL ROLDO**, denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE**, com sede na Rua São Pedro, nº 777, Sala 9, Bairro Centro, Gramado/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 88.846.399/0001-77, representado pelo Sr. **SANDRO ANDRÉ BAZZAN**, doravante denominado **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE**, com base na Lei Federal n.º 13019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 07/2017 e ao Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos para o **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE** para desenvolver projeto *Esporte para o Futuro*, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 4.134/2022.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA – O **MUNICÍPIO** repassará ao **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE** o recurso financeiro constante em dotação orçamentária própria, totalizando o valor de **R\$ 120.768,00 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais)**, que será efetuado em **12 parcelas**, no valor de **R\$ 10.064,00 (dez mil e sessenta e quatro reais)** cada, fixas e sucessivas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser repassado a Organização da Sociedade Civil será depositado em conta bancária específica, a qual não poderá ser utilizada para outra destinação.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 19 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
UNIDADE: 2 – Desporto Municipal
19.02.2.004.3.3.50.41.99.00.00.00 (1097/2023) – Repasse de Verba

DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA QUARTA – Passa a fazer parte integrante do presente Termo, o Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, elaborado pela Organização da Sociedade Civil e aprovados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e pela Comissão de Seleção, o qual deve constar:

- I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II - descrição de metas e de atividades ou projetos a serem executados;
- III - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria de forma detalhada;
- IV - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; e
- V - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento de metas.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

PARÁGRAFO ÚNICO – Quaisquer alterações poderão ser autorizadas pela unidade Gestora após solicitação formal e fundamentada da entidade parceira, observando os termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 07/2017.

DO GESTOR DA PARCERIA

CLÁUSULA QUINTA – Fica designada o servidor **MARLON PORTULAN**, matrícula nº 14.954, para atuar como agente público responsável pela gestão da parceria celebrada, devendo fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, bem como emitir parecer técnico conclusivo das prestações de contas, conforme determina a Lei Federal nº 13019/2014, em especial os art. 61 e 62 da mesma, bem como o art. 36 do Decreto Municipal nº 07/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO - No exercício de suas atribuições, o Gestor do Termo poderá realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA SEXTA – A prestação de contas a ser realizada pela Organização da Sociedade Civil - OSC deverá observar todos os procedimentos e requisitos previstos na Lei Federal nº 13019/2014 e no Decreto Municipal nº 07/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – A OSC deverá protocolizar duas cópias da prestação de contas, bem como as vias originais e relatório específico dos recursos financeiros recebidos, no Protocolo Central da Prefeitura, direcionada a Secretaria da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela.

CLÁUSULA OITAVA – A prestação de contas será analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Sr. Prefeito através da Portaria nº 6099/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

CLÁUSULA NONA – A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, dos relatórios de execução do objeto e execução financeiros e demais que considerar necessário.

DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O descumprimento pela OSC de qualquer obrigação prevista neste instrumento, permitirá ao MUNICÍPIO considerá-lo rescindido, com a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre os recursos financeiros repassados, podendo ser aplicando ainda as sanções previstas no art. 73, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O descumprimento de qualquer das obrigações relacionadas no Plano de Trabalho deverá ser objeto de comunicação escrita pelo Gestor do Termo de Fomento, tendo a parte inadimplente o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A quitação do pagamento da multa não desobriga a OSC de efetuar a devolução do valor total do repasse, o que deverá fazer em 05 (cinco) dias após a notificação, oportunidade em que será



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

expedida guia de recolhimento.

DO DESVIO DE FINALIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O desvio da finalidade ou inobservância das cláusulas previstas neste Termo de Fomento acarretará a proibição de formalização de novo termo com o **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O presente Termo de Fomento bem como seu respectivo Plano de Trabalho será publicado no sítio oficial do Executivo Municipal, conforme dispõe o Art. 10, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 60, Inciso XXVI da Lei Orgânica de Gramado.

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Este Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará com a aprovação da prestação de contas, podendo ser alterada mediante Termo Aditivo, observando os requisitos legais e administrativos.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento por qualquer uma das partes, implicará na sua rescisão, independentemente de outras cominações legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por iniciativa conjunta ou unilateral, na hipótese de descumprimento total ou parcial de alguma cláusula estabelecida.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado/RS para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente Termo de Fomento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas ajustadas.

Gramado, 18 de janeiro de 2023.


NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado


LUCAS RAFAEL ROLDO
Secretária Municipal de Esporte e Lazer


MARLON PORTULAN
Gestor do Termo de Fomento


SANDRO ANDRÉ BAZZAN
Centro Esportivo Gramadense



PLANO DE TRABALHO

Proposta

() Edital nº: (X) Sem edital

Secretaria a que se destina: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Objeto:

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

| | |
|--|--|
| CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE | |
| Endereço: RUA SÃO PEDRO, 777 – SALA 9 – EDIFÍCIO SANTA HELENA | |
| Cidade: GRAMADO | CEP: 95670-000 |
| Fone: (54) 3286-4410 | e-mail: cegramadense@yahoo.com.br |
| CNPJ: 88.846.399/0001-77 | |
| Representante Legal: SANDRO ANDRÉ BAZZAN | |
| Responsável pela execução do projeto: SANDRO ANDRÉ BAZZAN | |
| A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? () Sim (X) Não | |
| Nome do Conselho: | |
| Nº de registro: | |

II. NOME DO PROJETO: ESPORTE PARA O FUTURO

III. APRESENTAÇÃO

O Centro Esportivo Gramadense é uma associação civil fundada em 22 de dezembro de 1929 na cidade de Gramado. O clube tem uma história de grande destaque no futebol amador estadual, e desde 2006 investe em projetos sociais de treinamento de categorias de base de futebol e futsal no contraturno escolar, com atletas de Gramado e região.

IV. JUSTIFICATIVA

O clube visa promover o esporte como instrumento de inclusão social e desenvolvimento humano, além de contribuir para que crianças e jovens tenham uma vida mais saudável. Além da

atividade física, os treinos e jogos estimulam, através dos princípios e valores do esporte, o desenvolvimento da cidadania, da convivência social, do trabalho em equipe, e do esforço e dedicação para o alcance de objetivos.

V. OBJETIVOS:

1. GERAL

O objetivo do clube é o desenvolvimento de treinamentos de categorias de base de futsal e vôlei no contraturno escolar.

O clube tem como local principal de seus treinos e jogos a sede do E. C. Independente no bairro Serra Grande, porém, o objetivo deste projeto é expandir as atividades do clube para os bairros Centro, Dutra, Várzea Grande, Três Pinheiros, Prinstrop, Piratini, Jardim, Serra Grande, Camiel, Avenida Central e Moreira, utilizando os espaços públicos do município para a prática esportiva em prol da comunidade.

1. ESPECÍFICO

| Objetivo Específico | Ações | Resultados Esperados |
|--|---|--|
| 1- Realização de treinos de futsal e vôlei nos bairros Várzea Grande, Prinstrop, Dutra, Jardim e Avenida Central | Contratação de 4 (três) treinadores de futsal e futebol | Desenvolvimento de uma atividade esportiva no contraturno escolar em um ambiente saudável e seguro |

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

O projeto atenderá crianças e adolescentes, de 7 a 16 anos, que residam nos bairros Centro, Dutra, Várzea Grande, Três Pinheiros, Prinstrop, Piratini, Jardim, Serra Grande, Camiel, Avenida Central e Moreira.

VII. META

| Faixa etária | Quantidade | Carga horária semanal/Indivíduo | Nº de atendimentos semanais por indivíduo | Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo |
|---|------------|---------------------------------|---|---|
| Crianças de 7 a 9 anos e 11 meses | 270 | 2 horas | 2 | 12 |
| Crianças de 10 a 12 anos e 11 meses | 310 | 2 horas | 2 | 12 |
| Adolescentes de 13 a 16 anos e 11 meses | 240 | 2 horas | 2 | 12 |

Critérios de acesso:

| Critérios de Acesso | Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas | Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta |
|---|--|--|
| Alunos dentro da faixa etária atendida que residam nos bairros Centro, Dutra, Várzea Grande, Três Pinheiros, Prinstrop, Piratini, Jardim, Serra Grande, Camiel, Avenida Central e Moreira | Ordem de inscrição | Serão abertas inscrições para alunos que residam em outros bairros |

VIII. METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas no projeto são treinos físicos e táticos diversos, em grupos divididos por ano de nascimento, acompanhados por profissionais capacitados, conforme cronograma abaixo:

| DIA | LOCAL | TURNO | HORÁRIO |
|---------------|--|--------------|----------------|
| Segunda-feira | Vila Olímpica (Várzea Grande) | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Segunda-feira | Escola Gentil Bonato (Prinstrop) | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Segunda-feira | E. C. Independente (Serra Grande) | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Segunda-feira | Ginásio Perinão (Centro e Dutra) | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Segunda-feira | Vila Olímpica (Várzea Grande) | Tarde | 13:00 às 17:00 |
| Segunda-feira | Escola Gentil Bonato (Prinstrop) | Tarde | 13:00 às 17:00 |
| Segunda-feira | E. C. Independente (Serra Grande) | Tarde | 13:00 às 17:00 |
| Segunda-feira | Ginásio Perinão (Centro e Dutra) | Tarde | 13:00 às 16:30 |
| Segunda-feira | Escola Nossa Senhora de Fátima (Várzea Grande) | Noite | 17:30 às 19:30 |
| Segunda-feira | Presidente Vargas (Avenida) | Noite | 17:30 às 19:30 |
| Terça-feira | Jardim | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Terça-feira | Escola Gentil Bonato (Prinstrop) | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Terça-feira | Canarinhos (Piratini) | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Terça-feira | Dutra | Manhã | 08:00 às 10:00 |
| Terça-feira | Instituto Santíssima Trindade (Moreira) | Tarde | 13:00 às 17:00 |
| Terça-feira | Escola Gentil Bonato (Prinstrop) | Tarde | 13:00 às 17:00 |
| Terça-feira | Canarinhos (Piratini) | Tarde | 13:00 às 16:30 |

| DIA | LOCAL | TURNO | HORÁRIO |
|--------------|--|--------------|----------------|
| Terça-feira | Dutra | Tarde | 13:00 às 16:30 |
| Terça-feira | E. C. Independente (Serra Grande) | Noite | 17:30 às 19:30 |
| Terça-feira | Escola Nossa Senhora de Fátima (Várzea Grande) | Noite | 17:30 às 19:30 |
| Terça-feira | Presidente Vargas (Avenida) | Noite | 17:30 às 19:30 |
| Quarta-feira | Vila Olímpica (Várzea Grande) | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Quarta-feira | Canarinhos (Piratini) | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Quarta-feira | E. C. Independente (Serra Grande) | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Quarta-feira | Ginásio Perinão (Centro e Dutra) | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Quarta-feira | Vila Olímpica (Várzea Grande) | Tarde | 13:00 às 17:00 |
| Quarta-feira | Canarinhos (Piratini) | Tarde | 13:00 às 17:00 |
| Quarta-feira | E. C. Independente (Serra Grande) | Tarde | 13:00 às 17:00 |
| Quarta-feira | Ginásio Perinão (Centro e Dutra) | Tarde | 13:00 às 16:30 |
| Quarta-feira | Presidente Vargas (Avenida) | Noite | 17:30 às 19:30 |
| Quinta-feira | Escola Maximiliano Ramos (Varzea Grande) | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Quinta-feira | Canarinhos (Piratini) | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Quinta-feira | Dutra | Manhã | 08:00 às 10:00 |
| Quinta-feira | Escola Maximiliano Ramos (Varzea Grande) | Tarde | 13:00 às 17:00 |
| Quinta-feira | Canarinhos (Piratini) | Tarde | 13:00 às 16:30 |
| Quinta-feira | Dutra | Tarde | 13:00 às 16:30 |
| Quinta-feira | E. C. Independente (Serra Grande) | Noite | 17:30 às 19:30 |
| Quinta-feira | Presidente Vargas (Avenida) | Noite | 17:30 às 19:30 |
| Sexta-feira | Três Pinheiros | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Sexta-feira | Canarinhos (Piratini) | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Sexta-feira | Escola Nossa Senhora de Fátima (Várzea Grande) | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Sexta-feira | Ginásio Perinão (Centro e Dutra) | Manhã | 08:00 às 11:30 |
| Sexta-feira | Três Pinheiros | Tarde | 13:00 às 17:00 |
| Sexta-feira | Canarinhos (Piratini) | Tarde | 13:00 às 17:00 |
| Sexta-feira | Ginásio Perinão (Centro e Dutra) | Tarde | 13:00 às 16:30 |

Obs.: Podem haver mudanças no cronograma em casos de eventuais indisponibilidades de utilização dos locais de treino, assim como devido a feriados, ou outros motivos adversos.

Além dos treinos, os atletas participarão dos campeonatos municipais de futsal com suas respectivas categorias, caso os mesmos sejam realizados no ano de 2023.

IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

| Ações | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| Contratação de 4 (quatro) treinadores de futsal e futebol | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

X. EQUIPE DO PROJETO

| Nome | Função no Projeto | Formação Profissional | Natureza do Vínculo | Número de horas semanais |
|-------------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|--------------------------|
| Lucas Rafael Frohlich | Treinador | Educação Física | Contrato | 40 |
| Suellen Pereira Wiltgen | Treinadora | Educação Física (Cursando) | Contrato | 37,5 |
| Felipe Mapelli Antunes | Treinador | Educação Física (Cursando) | Contrato | 36 |
| Cleiton Padilha | Treinador | Educação Física (Cursando) | Contrato | 34,5 |

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

| Objetivos Específicos | Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados | Meios de Verificação |
|--|--|-------------------------|
| 1- Realização de treinos de futsal e futebol nos bairros Centro, Dutra, Várzea Grande, Três Pinheiros, Prinstrop, Piratini, Jardim, Serra Grande, Carniel, Avenida Central e Moreira | - Número de atletas participantes; | - Chamadas; - Fotos; |

XII. PARCERIAS

| Fontes de Recursos da OSC | Natureza (governamental, não governamental) | Tipo de parceria (financeira, técnica, etc) | Parceria continuada? Desde quando? |
|---------------------------|---|---|------------------------------------|
| ALUGUÉIS | NÃO GOVERNAMENTAL | FINANCEIRA | |
| RENDIMENTOS FINANCEIROS | NÃO GOVERNAMENTAL | FINANCEIRA | |

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: 5,0 %

XIII. ORÇAMENTO**RESUMO do investimento – CONCEDENTE**

| Rubricas | Valor Total | Percentual sobre o valor solicitado |
|-------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| | Em R\$ | Em % |
| Equipe Técnica | R\$ 120.768,00 | 100,00 |
| Total solicitado | R\$ 120.768,00 | 100,00 |

Valor total da proposta: R\$ 120.768,00

Valor da contrapartida: Não há.

Valor solicitado ao concedente: R\$ 120.768,00

XIV. ORÇAMENTO DETALHADO – valor repassado pelo CONCEDENTE

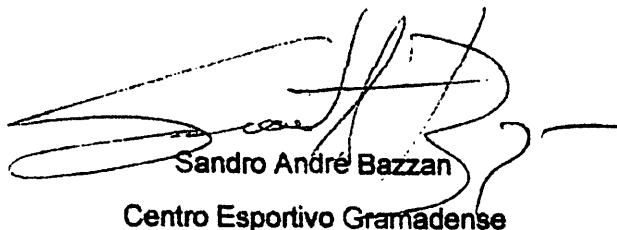
| Rubricas | Descrição | Quantidade/ mês | Valor unitário em R\$ | Total na rubrica Em R\$ |
|----------------|-------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| Equipe Técnica | Lucas Rafael Frohlich | 160 horas | R\$ 17,00 | R\$ 2.720,00 |
| Equipe Técnica | Suellen Pereira Wiltgen | 150 horas | R\$ 17,00 | R\$ 2.550,00 |
| Equipe Técnica | Felipe Mapelli Antunes | 144 horas | R\$ 17,00 | R\$ 2.448,00 |
| Equipe Técnica | Cleiton Padilha | 138 horas | R\$ 17,00 | R\$ 2.346,00 |
| | | | Total solicitado | R\$ 10.064,00 |
| | | | X 12 meses | R\$ 120.768,00 |

XV. PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL - investimento mensal do concedente (em R\$)

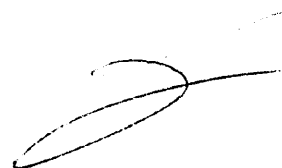
| Rubrica | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 |
|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Equipe Técnica | R\$ 10.064,00 | R\$ 10.064,00 | R\$ 10.064,00 | R\$ 10.064,00 | R\$ 10.064,00 | R\$ 10.064,00 |

| Rubrica | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Equipe Técnica | R\$ 10.064,00 | R\$ 10.064,00 | R\$ 10.064,00 | R\$ 10.064,00 | R\$ 10.064,00 | R\$ 10.064,00 |

Gramado, 30 de novembro de 2022.



Sandro André Bazzan
Centro Esportivo Gramadense





22/12/1929

APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Total do projeto: R\$ 120.768,00

Contrapartida da entidade:

| Itens | Descrição (com a quantidade) | Valor recebido | Valor empregado |
|----------------|--|-----------------------|------------------------|
| Equipe Técnica | Lucas Rafael Frohlich, treinador, 160 horas | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00 |
| Equipe Técnica | Suellen Pereira Wiltgen, treinadora, 150 horas | R\$ 2.550,00 | R\$ 2.550,00 |
| Equipe Técnica | Felipe Mapelli Antunes, treinador, 144 horas | R\$ 2.448,00 | R\$ 2.448,00 |
| Equipe Técnica | Cleiton Padilha, treinador, 138 horas | R\$ 2.346,00 | R\$ 2.346,00 |
| Total: | | R\$ 10.064,00 | R\$ 10.064,00 |



22/12/1929

DECLARAÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS

Declaro para os devidos fins de direito, que os recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 001/2023, firmado em 18 de janeiro de 2023 à Organização da Sociedade Civil Centro Esportivo Gramadense, para a execução do Projeto "Esporte Para o Futuro" foram aplicados conforme Plano de Trabalho ajustado com a administração pública, responsabilizando-se a OSC e seu responsável legal pela declaração aqui firmada.

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmamos o presente.

Gramado, 11 de julho de 2023.

Assinatura do presidente da Organização da Sociedade Civil

Sandro André Bazzan

CPF do Presidente: 499.844.110-87

Assinatura do contador ou administrador da Organização da Sociedade Civil

Ivo Carvalhães

Número do Registro profissional: 33922



22/12/1929

TERMO DE ACEITE

| | |
|--|--|
| Projeto: ESPORTE PARA O FUTURO | |
| Gerente do Projeto: SANDRO ANDRÉ BAZZAN | Ramal/ Email do Gerente do Projeto cegramadense@yahoo.com.br |
| Gestor do Projeto: MARLON PORTULAN | |
| Entidade: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE | |
| Fornecedor: LUCAS RAFAEL FROLICH | |

Histórico de Registro

| Versão | Data | Autor | Descrição |
|--------|------------|---------------------|-------------------------|
| 1.0 | 05/07/2023 | Sandro André Bazzan | Elaboração do documento |

1. Atividades Desenvolvidas:

- *Serviço de treinamento de futsal e futebol de 01/06/2023 a 30/06/2023.*

2. Documentos Relacionados ao Aceite

- *Nota fiscal número 27 emitida em 05/07/2023;*

3. Classificação do Aceite

Produto/serviço considerado conforme

Produto/serviço considerado conforme com restrição

Produto/serviço considerado não conforme

4. Considerações Finais

Os serviços prestados estão de acordo com o plano de trabalho.



22/12/1929

5. Declaração de Aceite – Aprovação

Os serviços acima listados foram executados e aceitos, conforme descrito neste Termo de Aceite.

| Unidade Demandante | Data | Assinatura |
|--------------------------------|------------|------------|
| CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE | 05/07/2023 | |
| Gerente do Projeto | Data | Assinatura |
| SANDRO ANDRÉ BAZZAN | 05/07/2023 | |
| Secretário-Geral/Diretor-Geral | Data | Assinatura |
| SANDRO ANDRÉ BAZZAN | 05/07/2023 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS Número da nota
17 27

Data da emissão da nota
05/07/2023 17:10:46

Data do fato gerador
05/07/2023 17:10:46

Código de verificação
4HOZZTZCR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: LUCAS RAFAEL FROLICH

Nome/Razão social: LUCAS RAFAEL FROHLICH

CPF/CNPJ: 42.765.377/0001-81 Inscrição municipal: 24693

Endereço: R ACRE Número: 20 Bairro: DUTRA CEP: 95672-004

Complemento:

Município: Gramado

E-mail: irafael02@icloud.com

UF: RS

Site:

Inscrição estadual:

Telefone:

Celular: (51) 99745-3885

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE

CPF/CNPJ: 88.846.399/0001-77

Inscrição municipal: 9348

Inscrição estadual:

Endereço: SAO PEDRO Número: 777 Bairro: CENTRO CEP: 95670-000

Complemento: SALA 09

Município: Gramado

E-mail: cegramadense@yahoo.com.br

UF: RS

Telefone: (54) 99107-3485

Celular: (54) 99632-0066

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| | Valor unitário | Qtd | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS |
|--|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| Serviços prestados no mês de julho com atividades de futsal e futebol. | 2.720,0000 | 1,0000 | 2.720,0000 | 2.720,00x0,00 = | 0,00 |

Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1 | | À vista | 2.720,00 | | | | | | | | |

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP

COFINS

INSS

IR

CSLL

Outras retenções

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor bruto dos serviços = R\$ 2.720,00

Valor Acréscimo (TTS) = R\$ 0,00

Valor Total = R\$ 2.720,00

Descrição dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)

Desc. incondicionado(R\$)

Deduções(R\$)

Base de cálculo(R\$)

Valor ISS(R\$)

0,00

0,00

0,00

2.720,00

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Gramado

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 365,84 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 133,55 (4,91%) . com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Comprovante de Pagamento PIX



PAGAMENTO NOTA FISCAL 27

Valor: R\$ 2.720,00

Realizado em: 10/07/2023 - 14:25:01

Solicitante: IVO CARVALHAES

Cooperativa e conta origem: 0101/56071-5

Nome do destinatário: Lucas Rafael Frohlich

CPF do destinatário: ***.632.600-**

Instituição do destinatário: NU PAGAMENTOS - IP

Agência e conta do destinatário: 1 / 41396814-0

 Nome do pagador: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE

CNPJ do pagador: 88.846.399/0001-77

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9158698220230710172404NfzTspJ3H

Autenticação Eletrônica: E915.8698.2202.3071.0172.404N.fzTs.pJ3H

Número de Controle: 10059758226

Emitido em: 11/07/2023 - 20:40:19

* A transação acima foi realizada no nosso Internet Banking conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19





22/12/1929

TERMO DE ACEITE

| | |
|--|--|
| Projeto: ESPORTE PARA O FUTURO | |
| Gerente do Projeto: SANDRO ANDRÉ BAZZAN | Ramal/ Email do Gerente do Projeto cegramadense@yahoo.com.br |
| Gestor do Projeto: MARLON PORTULAN | |
| Entidade: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE | |
| Fornecedor: SUELLEN PEREIRA WILTGEN | |

Histórico de Registro

| Versão | Data | Autor | Descrição |
|--------|------------|---------------------|-------------------------|
| 1.0 | 05/07/2023 | Sandro André Bazzan | Elaboração do documento |

1. Atividades Desenvolvidas:

- *Serviço de treinamento de futsal e futebol de 01/06/2023 a 30/06/2023.*

2. Documentos Relacionados ao Aceite

- *Nota fiscal número 26 emitida em 05/07/2023;*

3. Classificação do Aceite

Produto/serviço considerado conforme

Produto/serviço considerado conforme com restrição

Produto/serviço considerado não conforme

4. Considerações Finais

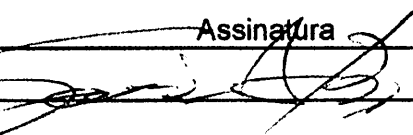
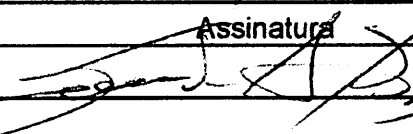
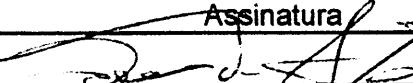
Os serviços prestados estão de acordo com o plano de trabalho.



22/12/1929

5. Declaração de Aceite – Aprovação

Os serviços acima listados foram executados e aceitos, conforme descrito neste Termo de Aceite.

| Unidade Demandante | Data | Assinatura |
|--------------------------------|------------|---|
| CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE | 05/07/2023 |  |
| Gerente do Projeto | Data | Assinatura |
| SANDRO ANDRÉ BAZZAN | 05/07/2023 |  |
| Secretário-Geral/Diretor-Geral | Data | Assinatura |
| SANDRO ANDRÉ BAZZAN | 05/07/2023 |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS

Número da nota

21 26

Data da emissão da nota

05/07/2023 10:53:50

Data do fato gerador

05/07/2023 10:53:50

Código de verificação

0JVQBPGO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: SUELLEN PEREIRA WILTGEN

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.953.685/0001-05 Inscrição municipal: 24139

Telefone:

Endereço: R RUA B- ARCI WILTGEN Número: 116 Bairro: VARZEA GRANDE CEP: 95670-000

Complemento: CASA

Celular: (54) 99962-3597

Município: Gramado

UF: RS

E-mail: sanvidomarclo@hotmail.com

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE

CPF/CNPJ: 88.846.399/0001-77

Inscrição municipal: 9348

Inscrição estadual:

Endereço: SAO PEDRO Número: 777 Bairro: CENTRO CEP: 95670-000

Complemento: SALA 09

Município: Gramado

UF: RS

E-mail: cegramadense@yahoo.com.br

Telefone: (54) 99107-3485

Celular: (54) 99632-0066

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| | Valor unitário | Qtd | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS |
|--|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| SERVIÇO DE TREINAMENTO DE FUTSAL E FUTEBOL REFERENTE JUNHO DE 2023 | 2.550,0000 | 1,0000 | 2.550,0000 | 2.550,00x0,00 = | 0,00 |

Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1 | | À vista | 2.550,00 | | | | | | | | |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP | COFINS | INSS | IR | CSLL | Outras retenções |
|-----------|----------|----------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Valor bruto dos serviços = R\$ 2.550,00

Valor Acréscimo (TTS) = R\$ 0,00

Valor Total = R\$ 2.550,00

Descrição dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.550,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Gramado

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 342,98 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 125,20 (4,91%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Comprovante de Pagamento PIX



PAGAMENTO NOTA FISCAL 26

Valor: R\$ 2.550,00

Realizado em: 11/07/2023 - 16:54:38

Solicitante: IVO CARVALHAES

Cooperativa e conta origem: 0101/56071-5

Nome do destinatário: SUELLEN PEREIRA WILTGEN

CPF do destinatário: ***.211.640-**

Instituição do destinatário: BCO BRADESCO S.A.

Agência e conta do destinatário: 1797 / 25450-9

Nome do pagador: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE

CNPJ do pagador: 88.846.399/0001-77

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9158698220230711195334BxNhSSHut

Autenticação Eletrônica: E915.8698.2202.3071.1195.334B.xNhS.SHut

Número de Controle: 10060468234

Emitido em: 11/07/2023 - 20:40:44

* A transação acima foi realizada no nosso Internet Banking conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



22/12/1929

TERMO DE ACEITE

| | |
|--|--|
| Projeto: ESPORTE PARA O FUTURO | |
| Gerente do Projeto: SANDRO ANDRÉ BAZZAN | Ramal/ Email do Gerente do Projeto: cegramadense@yahoo.com.br |
| Gestor do Projeto: MARLON PORTULAN | |
| Entidade: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE | |
| Fornecedor: FELIPE MAPELLI ANTUNES | |

Histórico de Registro

| Versão | Data | Autor | Descrição |
|--------|------------|---------------------|-------------------------|
| 1.0 | 06/07/2023 | Sandro André Bazzan | Elaboração do documento |

1. Atividades Desenvolvidas:

- Serviço de treinamento de futsal e futebol de 01/06/2023 a 30/06/2023.

2. Documentos Relacionados ao Aceite

- Nota fiscal número 16 emitida em 06/07/2023;

3. Classificação do Aceite

- Produto/serviço considerado conforme
 Produto/serviço considerado conforme com restrição
 Produto/serviço considerado não conforme

4. Considerações Finais

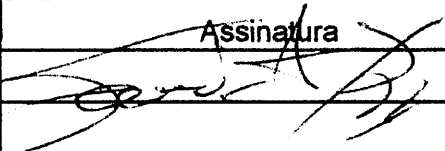
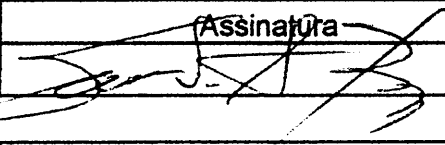
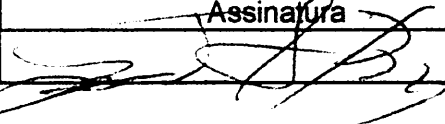
Os serviços prestados estão de acordo com o plano de trabalho.



22/12/1929

5. Declaração de Aceite – Aprovação

Os serviços acima listados foram executados e aceitos, conforme descrito neste Termo de Aceite.

| Unidade Demandante | Data | Assinatura |
|--------------------------------|------------|---|
| CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE | 06/07/2023 |  |
| Gerente do Projeto | Data | Assinatura |
| SANDRO ANDRÉ BAZZAN | 06/07/2023 |  |
| Secretário-Geral/Diretor-Geral | Data | Assinatura |
| SANDRO ANDRÉ BAZZAN | 06/07/2023 |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

| | |
|-------------------------|---------------------|
| Número do RPS | Número da nota |
| | 25 16 |
| Data da emissão da nota | 06/07/2023 14:37:47 |
| Data do fato gerador | 06/07/2023 14:37:47 |
| Código de verificação | 5SXUZTCW8 |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: FELIPE MAPELLI ANTUNES
 Nome/Razão social: FELIPE MAPELLI ANTUNES
 CPF/CNPJ: 47.550.424/0001-93 Inscrição municipal: 26515
 Endereço: R VERA CRUZ Número: 115 Bairro: PIRATINI CEP: 95671-190
 Complemento:
 Município: Gramado UF: RS
 E-mail: felipemapelli35@gmail.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (54) 99663-3251
 Celular: (54) 99963-3251

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE
 CPF/CNPJ: 88.846.399/0001-77 Inscrição municipal: 9348
 Endereço: SAO PEDRO Número: 777 Bairro: CENTRO CEP: 95670-000
 Complemento: SALA 09
 Município: Gramado UF: RS
 E-mail: cegramadense@yahoo.com.br

Inscrição estadual:
 Telefone: (54) 99107-3485
 Celular: (54) 99632-0066

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| | Valor unitário | Qtd | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS |
|--|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| SERVICO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL E FUTSAL REFERENTE A JUNHO | 2.448,0000 | 1,0000 | 2.448,0000 | 2.448,00x0,00= | 0,00 |

Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1 | | À vista | 2.448,00 | | | | | | | | |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP | COFINS | INSS | IR | CSLL | Outras retenções |
|---|----------|----------------------------------|----------|----------------------------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor bruto dos serviços = R\$ 2.448,00 | | Valor Acréscimo (TTS) = R\$ 0,00 | | Valor Total = R\$ 2.448,00 | |

Descrição dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.448,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Gramado

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 329,26 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 120,20 (4,91%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Comprovante de Pagamento PIX



PAGAMENTO NOTA FISCAL 16

Valor: R\$ 2.448,00

Realizado em: 10/07/2023 - 14:18:24

Solicitante: IVO CARVALHAES

Cooperativa e conta origem: 0101/56071-5

Nome do destinatário: Felipe Mapelli Antunes

CPF do destinatário: ***.564.580-**

Instituição do destinatário: NU PAGAMENTOS - IP

Agência e conta do destinatário: 1 / 32076247-5

 Nome do pagador: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE

CNPJ do pagador: 88.846.399/0001-77

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E91586982202307101716104K2hZJ0wJ

Autenticação Eletrônica: E915.8698.2202.3071.0171.6104.K2hZJ0wJ

Número de Controle: 10059752544

Emitido em: 11/07/2023 - 20:40:56

* A transação acima foi realizada no nosso Internet Banking conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19





22/12/1929

TERMO DE ACEITE

| | |
|--|--|
| Projeto: ESPORTE PARA O FUTURO | |
| Gerente do Projeto: SANDRO ANDRÉ BAZZAN | Ramal/ Email do Gerente do Projeto cegramadense@yahoo.com.br |
| Gestor do Projeto: MARLON PORTULAN | |
| Entidade: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE | |
| Fornecedor: CLEITON ZIMMER PADILHA | |

Histórico de Registro

| Versão | Data | Autor | Descrição |
|---------------|-------------|---------------------|-------------------------|
| 1.0 | 05/07/2023 | Sandro André Bazzan | Elaboração do documento |

1. Atividades Desenvolvidas:

- *Serviço de treinamento de futsal e futebol de 01/06/2023 a 30/06/2023.*

2. Documentos Relacionados ao Aceite

- *Nota fiscal número 41 emitida em 05/07/2023;*

3. Classificação do Aceite

- Produto/serviço considerado conforme
- Produto/serviço considerado conforme com restrição
- Produto/serviço considerado não conforme

4. Considerações Finais

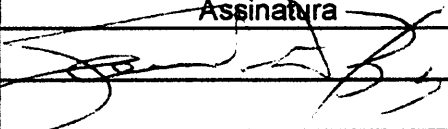

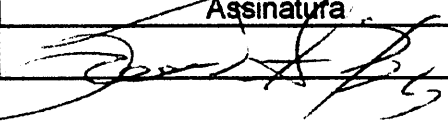
Os serviços prestados estão de acordo com o plano de trabalho.



22/12/1929

5. Declaração de Aceite – Aprovação

Os serviços acima listados foram executados e aceitos, conforme descrito neste Termo de Aceite.

| Unidade Demandante | Data | Assinatura |
|--------------------------------|------------|---|
| CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE | 05/07/2023 |  |
| Gerente do Projeto | Data | Assinatura |
| SANDRO ANDRÉ BAZZAN | 05/07/2023 |  |
| Secretário-Geral/Diretor-Geral | Data | Assinatura |
| SANDRO ANDRÉ BAZZAN | 05/07/2023 |  |



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL
Secretaria Municipal da Fazenda

| | | |
|--|---|--|
| NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://santamariadoherval.nfse-tecnos.com.br | Código de Verificação 10519944.14BB9704 | Data/Hora da Emissão 05/07/2023 - 13:41:12 |
| Local da Incidência do Imposto SANTA MARIA DO HERVAL - RS | Natureza da Operação Exigível | Número da Nota 41 |

Prestador de Serviços

| | | | |
|-----------------------------|--|-------------------|--------------------|
| Prestador do serviço | CLEITON ZIMMER PADILHA 03968713052 | | |
| Nome Fantasia | PADILHA SERVICOS DE LIMPEZA | | |
| Endereço | EST LINHA BOA VISTA DO HERVAL,354 | | |
| Bairro | BOA VISTA DO HERVAL | Cpf/Cnpj | 43.098.679/0001-06 |
| Cidade | SANTA MARIA DO HERVAL - RS - BRASIL | Insc. Mun. | 12535 |
| Cep | 93995-000 | | |
| E-mail | Telefone/Celular (51)91841929 / (51)991841929 | | |

Tomador de Serviço

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------|
| Tomador do serviço | CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE | | |
| CPF/CNPJ | 88.846.399/0001-77 | | |
| Endereço | RUA SAO PEDRO,777,SALA 09 | | |
| Bairro | CENTRO | | |
| Cidade | GRAMADO - RS - BRASIL | Inscrição Estadual | 0 |
| Cep | 93995-000 | | |
| E-mail | cleitonzimmerpadilha@icloud.com | Telefone | 51991841929 |

Discriminação do Serviço

| Descrição da atividade | Valor | Deduções | Descostos | B. Cálculo | (%) | Tributo |
|--|----------|----------|-----------|------------|--------|---------|
| 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. | 2.346,00 | 0,00 | 0,00 | 2.346,00 | 0,0000 | 0,00 |

Detalhamento da Atividade

8.02

Serviço de treinamento de futsal e futebol referente a Junho

| Serviços (R\$) | Desconto(R\$) | Desconto Cond.(R\$) | Dedução(R\$) | Base Cálculo(R\$) | Valor do ISS(R\$) | Líquido(R\$) |
|----------------|---------------|---------------------|--------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 2.346,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.346,00 | 0,00 | 2.346,00 |

VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 2.346,00

Retenções

| Base Cálculo(R\$) | PIS(R\$) | Cofins(R\$) | C.S.L.L(R\$) | IRRF(R\$) |
|-------------------|-----------------------|------------------|----------------------|-----------|
| 2.346,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ISS(R\$) | Outras Retenções(R\$) | ISS Retido (R\$) | Líquido da Nota(R\$) | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.346,00 | |

Outras Informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- Esta nota equivale ao RPS nº 41, emitido em 05/07/2023 13:41:12
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Emitido por MEI.
- Valor aproximado do tributo federal - R\$ 315.54 (13.45%), estadual - R\$ 0.00 (0.00%) e municipal - R\$ 115.19 (4.91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.



RECEBEMOS DE CLEITON ZIMMER PADILHA 03968713052 OS SERVICOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/07/2023 - 13:41:12. TOMADOR: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 2.346,00

Nota

41

IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

Comprovante de Pagamento PIX



PAGAMENTO NOTA FISCAL 41

Valor: R\$ 2.346,00

Realizado em: 10/07/2023 - 14:22:30

Solicitante: IVO CARVALHAES

Cooperativa e conta origem: 0101/56071-5

Nome do destinatário: CLEITON ZIMMER PADILHA

CPF do destinatário: ***.687.130-**

Instituição do destinatário: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Agência e conta do destinatário: 1101 / 0000000000001008652-3

Nome do pagador: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE

CNPJ do pagador: 88.846.399/0001-77

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9158698220230710172135tEnjdIuvI

Autenticação Eletrônica: E915.8698.2202.3071.0172.135t.Enjd.IuvI

Número de Controle: 10059756195

Emitido em: 11/07/2023 - 20:41:10

* A transação acima foi realizada no nosso Internet Banking conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



22/12/1929

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Organização da Sociedade Civil Centro Esportivo Gramadense, por seu representante legal abaixo-assinado, apresenta quadro comparativo de metas propostas e resultados alcançados, conforme cronograma físico que compõe o Plano de Trabalho, anexando a este seu respectivo material comprobatório.

| META PROPOSTA | RESULTADO ALCANÇADO | JUSTIFICATIVA EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA META |
|--|---|---|
| Realização de treinos de futsal e vôlei nos bairros Várzea Grande, Prinstrop, Dutra, Jardim e Avenida Central. | Desenvolvimento de uma atividade esportiva no contraturno escolar em um ambiente saudável e seguro. | |

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmo o presente

Gramado, 11 de julho de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade

Nome completo e legível: SANDRO ANDRÉ BAZZAN

CPF: 499.844.110-87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Fone (54) 3286 - 0200

Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/07/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0021503/2023

Número do processo: 0021503/2023

Número único: KI3.746.046-C8

Requerente: LUISA SWAIZER BAZZAN

Solicitante: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE

Solicitação: 537 - Administração - Prestação de Contas / Fomentos

Situação: Em trâmite

Local da protocolização: 002.001.000 - Administração - Protocolo Geral

E-mail: LUISABAZZAN@HOTMAIL.COM

Protocolado por: Joana Darc Soares De Araujo Miranda

Prioridade: Normal

Recebido em: 17/07/2023 15:49

Revisado para: 15/10/2023 15:49

CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE, CNPJ Nº 88.846.399/0001-77, ENCAMINHA 5ª PARCELA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023.

Prefeitura de GRAMADO

Auxiliar Administrativo
Matrícula 16492

Joana Darc Soares De Araujo Miranda
(Protocolado por)

LUISA SWAIZER BAZZAN
(Requerente)



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da Entidade: Centro Esportivo Gramadense

CNPJ: 88.846.399/0001-77

Nome do Projeto: Esporte para o Futuro

Termo de Fomento nº 01/2023 – Parcela 5/12

Lei Municipal 4.134/2023, publicada em 16 de dezembro de 2022.

Valor do Fomento: R\$ 120.768,00

Valor da Parcela: R\$ 10.064,00

Valor comprovado na presente Prestação de Contas: R\$ 10.064,00

Saldo remanescente: R\$ 0,00

Com base na Lei Federal nº 13019/2014, a qual regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como define diretrizes para a política de fomento de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e altera as leis nº 8429/1992 e nº 9790/1999, passamos a analisar o cumprimento da prestação de contas regulamentada pelo decreto 007/2017, o qual normatiza a Lei federal 13019/2014.

I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas:

Consta na prestação de contas o ofício de encaminhamento, datado de 11 de julho de 2023 e protocolado na Prefeitura de Gramado sob o número 21503/2023 em 17 de julho de 2023, sendo **tempestivo**.

II – Cópia do Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos Recebidos

Consta na prestação de contas a cópia do Plano de Trabalho e a Aplicação dos Recursos Recebidos, tendo sido a mesma cumprida.

III – Declaração Firmada por Dirigente da Entidade quanto à Aplicação dos Recursos Repassados

Consta na prestação de contas a devida declaração firmada pelo dirigente da entidade.

IV – Relatório de Execução do Objeto:

Foi localizado no processo de prestação de contas o relatório elaborado pela entidade, assinado



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

pelo seu representante legal.

V – Relatório de Execução Financeira

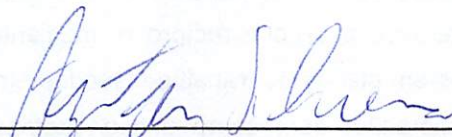
Consta no relatório de execução financeira documento assinado pelo representante legal com despesas e receitas efetivamente realizadas, composto dos seguintes documentos:

- a) Via original do extrato bancário da conta específica evidenciando o ingresso e a saída dos recursos
- b) Cópia das transferências eletrônicas vinculadas às despesas comprovadas.

VI – Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação:


A prestação de contas é **REGULAR** e os documentos apresentados atendem o previsto na lei.
Por todo o exposto, esta comissão sugere pela aprovação das contas apresentadas.

Gramado, 21 de julho de 2023.



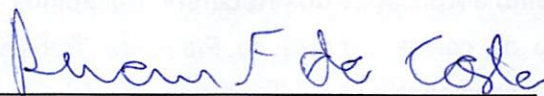
Ayrton Germano Müller Silveira

Matrícula nº 13956




Renan Martin da Silva

Matrícula nº 13928



Ruan Ferraz da Costa

Matrícula nº 14899

| | | |
|--|--|----------------------|
|  PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e CARTA DE CORREÇÃO - Anexada em: 24/07/2023 | Número do RPS | Número da nota 27 |
| | Data da emissão da nota 05/07/2023 17:10:46 | |
| | Data do fato gerador 05/07/2023 17:10:46 | |
| | Código de verificação 4HOZZTZCR | |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: LUCAS RAFAEL FROLICH
 Nome/Razão social: LUCAS RAFAEL FROHLICH
 CPF/CNPJ: 42.765.377/0001-81 Inscrição municipal: 24693
 Endereço: R ACRE Número: 20 Bairro: DUTRA CEP: 95672-004
 Complemento:
 Município: Gramado UF: RS
 E-mail: irafael02@icloud.com Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular: (51) 99745-3885

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE
 CPF/CNPJ: 88.846.399/0001-77 Inscrição municipal: 9348 Inscrição estadual:
 Endereço: SAO PEDRO Número: 777 Bairro: CENTRO CEP: 95670-000
 Complemento: SALA 09
 Município: Gramado UF: RS
 E-mail: cegramadense@yahoo.com.br Telefone: (54) 99107-3485 Celular: (54) 99632-0066

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| | Valor unitário | Qtd | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS |
|--|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| Serviços prestados no mês de junho com atividades de futsal e futebol. | 2.720,0000 | 1,0000 | 2.720,0000 | 2.720,00x0,00 = | 0,00 |

Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1 | | À vista | 2.720,00 | | | | | | | | |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP | COFINS | INSS | IR | CSLL | Outras retenções |
|---|----------|----------------------------------|----------|----------------------------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor bruto dos serviços = R\$ 2.720,00 | | Valor Acréscimo (TTS) = R\$ 0,00 | | Valor Total = R\$ 2.720,00 | |


Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.720,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Gramado
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 365,84 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 133,55 (4,91%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT


 Verificar autenticidade



Associado: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE

Cooperativa: 0101

Conta Corrente: 56071-5

Impresso em 24/07/2023 09:54:14

Extrato

Dados referentes ao período 24/06/2023 a 24/07/2023.

| Data | Descrição | Documento | Valor (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|--|-----------|-------------|-------------|
| SALDO | | | | 0,00 |
| 27/06/2023 | TED 88847082000155 MUNICIPIO DE GRAMADO | 449103 | 10.064,00 | 10.064,00 |
| 10/07/2023 | PAGAMENTO PIX 03856458050 Felipe Mapelli Antunes | PIX_DEB | -2.448,00 | 7.616,00 |
| 10/07/2023 | PAGAMENTO PIX 03968713052 CLEITON ZIMMER PADILHA | PIX_DEB | -2.346,00 | 5.270,00 |
| 10/07/2023 | PAGAMENTO PIX 02963260032 Lucas Rafael Frohlich | PIX_DEB | -2.720,00 | 2.550,00 |
| 11/07/2023 | PAGAMENTO PIX 03521164047 SUELLEN PEREIRA WILTGE | PIX_DEB | -2.550,00 | 0,00 |

Saldo da Conta

Saldo em 24/07/2023

| | |
|---|----------|
| Saldo atual (disponível em conta) | R\$ 0,00 |
| Saldo bloqueado | R\$ 0,00 |
| Lançamentos a conferir | R\$ 0,00 |
| Saldo de investimentos com resgate automático | R\$ 0,00 |
| Limite cheque especial | R\$ 0,00 |
| Limite disponível do cheque especial | R\$ 0,00 |
| Taxa de juros mensal do cheque especial | 0.00 % |
| Taxa de inadimplência do cheque especial | 1.00 % |
| Vencimento do cheque especial | |
| Custo Efetivo Total (CET) - Anual | 0.00 % |

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0021503/2023

Organograma de origem: 022.000.000 - Esporte e Lazer - Administrativo

Organograma de destino: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Usuário de origem: leticia.sachet

| Processo | Solicitação | Número do documento | Data/hora movimentação | Confirmado | Não confirmado |
|--------------|------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 0021503/2023 | Administração - Prestação de | | 02/08/2023 13:56 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Obs. do andamento: Segue parecer do gestor.

Súmula: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE, CNPJ Nº 88.846.399/0001-77, ENCAMINHA 5ª PARCELA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:55:29



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Esporte e Lazer

PARECER

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, vem por meio deste, informar o parecer favorável referente a prestação de contas da quinta parcela no valor empregado de R\$10.064,00 do Termo de Fomento nº 001/2023 – Centro Esportivo Gramadense, para fomentar o custeio das atividades da entidade, em conformidade com o relatório da comissão de monitoramento e avaliação deste processo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Marlon Portulan

Gestor do Termo

Gramado, 02 de agosto de 2023.

ESP – REG - 001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/07/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0021503/2023

Organograma de origem: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Organograma de destino: 022.000.000 - Esporte e Lazer - Administrativo

Usuário de origem: tais.pereira

| Processo | Solicitação | Número do documento | Data/hora movimentação | Confirmado | Não confirmado |
|--------------|------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 0021503/2023 | Administração - Prestação de | | 31/07/2023 10:53 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Obs. do andamento: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ANALISE E PARECER DO GESTOR MARLON, NO PRAZO DE ATÉ 10 DIAS.

Súmula: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE, CNPJ Nº 88.846.399/0001-77, ENCAMINHA 5ª PARCELA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023.

Total de processos: 1

Prefeitura Municipal de Gramado

Tais Ribeiro Pereira
Diretora Administrativa
Mat. 15102

Responsável

Hora: 10:52:31